

A família em mudança

João Carlos Petrini¹ e Miriã Alcântara²

Resumo

Reconhecida como recurso para a pessoa e para a sociedade, a família participa da identidade do indivíduo e contribui para o desenvolvimento da sociedade. Por participar dos dinamismos próprios das relações sociais, a família encontra-se em constante mudança. Na sociedade pós-moderna, o entrelaçamento da sexualidade, amor e procriação, núcleo do matrimônio e da família, foi rompido, tornando particularmente vulnerável o vínculo familiar. Entretanto, na família, as relações entre gêneros e entre gerações assumem novas formas, com a permanência da sua identidade. Interessa à população e ao Estado favorecer a família, estando aberto espaço para compreender as mudanças que ocorrem na convivência familiar e as conexões com os novos cenários sócio culturais, visando a buscar, entre outras coisas, políticas familiares inspiradas em critérios de solidariedade e de plena reciprocidade.

Palavras-chave: Família; matrimônio; vínculos; cidadania da família; políticas familiares.

Abstract

The Family Changes

The family, a resource for the person and society, participates in individual identity and contributes to the development of society. As it partakes of the dynamics of social relations, the family is in constant change. In post-modern society, the interlacement of sexuality, love and procreation, the essence of marriage and family, was broken, making family ties especially vulnerable. However, in the family the relations between genders and generations assume new forms, without losing their identity. It is important for the population and the State to favor the family, as it is a microcosm reflecting the social and cultural changes occurring in the macrocosm of society. It is therefore advisable to implement policies aimed at increasing solidarity and full reciprocity.

Keywords: Family; marriage; bonds; citizenship of the family; familiar policy.

Família, recurso para a pessoa e para a sociedade

A família emerge, nos estudos destes últimos anos, como *locus* privilegiado e adequado ao desenvolvimento humano e social, para o qual convergem as mais diferentes linhas de análise. Esta confluência está consagrada em documentos e estudos de organismos internacionais (DONATI, 1998, p. 414-420; vide também PONTIFICIO CONSIGLIO PER LA FAMIGLIA, 1999) e, no caso do Brasil, em sua Constituição e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

A família constitui um recurso para a pessoa, nos mais diversos aspectos de sua existência, estando presente como uma realidade simbólica que proporciona experiências no nível psicológico e social, bem como orientações éticas e culturais (MORANDÉ, 1994). Nela encontram-se os elementos fundamentais da identidade simbólica do indivíduo enquanto ser humano. No espaço da vida familiar verificam-se experiências humanas básicas que duram no tempo, tais como a paternidade, a maternidade, a filiação, a fraternidade, a relação entre as gerações e introduzem na dimensão da temporalidade, com a descoberta do nexo com a geração da vida e com a realidade da morte. A maior parte dessas relações caracteriza-se pela duração, independentemente da vontade das pessoas envolvidas.

Em suma, a família é um requisito do processo de humanização, que enraíza a pessoa no tempo através das relações de parentesco, destinadas a permanecer durante toda a existência. Por outro lado, essas remetem a pessoa para a busca de um significado adequado. Nascer, amar, gerar, trabalhar, adoecer, envelhecer, morrer são ações ou processos ligados às relações de parentesco e, quase sempre, escapam ao controle da pessoa. Por causa disso, exigem um significado que ultrapasse os condicionamentos das circunstâncias dadas.

A família também constitui um recurso para a sociedade, pois facilita respostas a problemas e necessidades cotidianas de seus membros (KALOUSTIAN, 1994, p. 11; CHINOY, 1993, p. 203 e ss.). A família é um recurso sem o qual a sociedade, da forma como está organizada atualmente, entraria em colapso, caso fosse obrigada a assumir tarefas que, via de regra, são desempenhadas, de forma melhor e a menor custo, por ela. Através da proteção, da promoção, do acolhimento, da integração e das respostas que oferece às necessidades de seus membros, a família favorece o desenvolvimento da sociedade.

A família constitui o fundamento da sociedade. No decorrer da evolução histórica permanece como matriz do processo civilizatório, como condição para humanização e socialização das pessoas (LEVI-STRAUSS, 1967, p. 150 e ss; RADCLIFFE-BROWN, 1969).

Muitos estudiosos observam que a estrutura familiar continua presente nas diversas culturas, em todos os períodos históricos, como forma de relação social constitutiva da espécie humana. Esta encontra no ambiente familiar não apenas os elementos favoráveis à sua sobrevivência, mas as condições essenciais para a realização da humanidade na dimensão pessoal e na dimensão social (CHINOY, 1993, p. 203).

Não obstante possam ser reconhecidas algumas formas de agregação familiar em todas as culturas e em todas as épocas históricas, a família encontra-se em constante mudança por participar dos dinamismos próprios das relações sociais (SCABINI, 1998, p. 95 e ss). O processo social dos últimos séculos acelerou as mudanças, com consequências substanciais em todos os aspectos da convivência humana. A família, integrada nesse contexto, necessariamente passa por mudanças de tal magnitude que parece prestes a desaparecer. A investigação científica mais recente no Brasil e no exterior acumula dados que descrevem uma estrutura familiar esgarçada, mas identifica também indícios e evidências de uma surpreendente resistência do ideal familiar e sinais de novas formas de estruturação da família. Nesse sentido, não são poucos os estudiosos que afirmam que, no meio das turbulências que ameaçam a sua sobrevivência na sociedade pós-moderna, a família empenha-se, freqüentemente, em reorganizar, sob novas formas, aspectos da sua realidade que o ambiente sociocultural vai desgastando. Reagindo aos condicionamentos externos e ao mesmo tempo adaptando-se a eles, a família encontra sempre novas formas de estruturação que, de alguma maneira, a reconstituem (DONATI, 1998, p. 244-245). Neste sentido, muitas vezes, ao longo da história, a família aparece, como hoje, ameaçada de destruição manifestando, todavia, capacidade para renovar-se, sendo reconhecida como uma estrutura básica permanente da experiência humana e social (ARIÈS, 1981, p. 272-274).

É por isso que, apesar da variedade de formas que assume e das transformações pelas quais passa ao longo do tempo, a família é identificada pela maioria dos cientistas sociais como uma relação social primordial e universal (RADCLIFFE-BROWN, 1969). Levi-Strauss (1967, p. 154) define a família como “a união mais ou menos durável, socialmente aprovada, de um homem, uma mulher e seus filhos, é um fenômeno universal presente em todo e qualquer tipo de sociedade”. Interessa, portanto, investigar a problemática da família, levando em conta a variedade de formas e sua história, bem como o dinamismo auto generativo que a caracteriza (DONATI, 1992, p.77).

Algumas teorias apresentam a família como um fenômeno circunscrito a circunstâncias históricas determinadas, supondo um início e um fim da realidade familiar. Engels (1981) é o maior representante dessa postura. Segundo esse autor e os que nele se inspiram, houve um período no qual a família não existia, havendo a promiscuidade ou um comércio sexual ilimitado, podendo a família vir a desaparecer, já que seria um produto histórico determinado por interesses momentâneos. Apesar de ter exercido uma forte influência no debate político, especialmente no século passado, essa tendência teórica carece de adequada comprovação empírica e está fundamentada em ideologias mais preocupadas com o jogo político e, por isso, pouco propícias ao incremento do conhecimento. Todavia, o olhar do investigador não pode deixar de aprofundar as razões dessa postura e as experiências concretas a que deu origem, considerando a grande influência por ela exercida nas sociedades modernas.

Família: entre identidade e diferença

A família se diferencia de outras formas de relações sociais ao caracterizar-se por um modo específico de viver a diferença de gênero, que implica em sexualidade - e as relações entre as gerações, que implicam em parentesco (DONATI, 1998, p. 123 e ss.).

O ser humano não pode existir sozinho; pode existir somente como unidade de dois e, portanto, em relação com outra pessoa. A diferenciação homem / mulher aparece, assim, como expressão de uma originária unidade dual que implica e valoriza, simultaneamente, a identidade e a diferença (SCOLA, 1998, p. 32; 1999, p. 338-342). A mesma dignidade, os mesmos direitos qualificam a identidade do ser humano que aparece na história sempre como homem e mulher. A diferença sexual é originária, constitutiva do ser humano, essencial à sobrevivência da espécie, inscrita em cada cromossomo. Ao mesmo tempo observa-se, ao longo da história e nas diversas regiões do planeta, que a diferença sexual foi elaborada culturalmente nas mais diversas formas, definidas, via de regra, em função do jogo de poder entre gêneros. As imagens e os modelos de comportamento masculino e feminino, fruto de elaborações culturais historicamente determinadas, podem ser rediscutidos, como vem acontecendo no momento presente, em busca de uma correspondência maior para com as modernas exigências de igualdade e de participação (NISOLI e BUFANO, 2000). As relações entre os sexos constituem, nesse sentido, um interessante entrelaçamento entre natureza e cultura, entre dados permanentes, não marginais na definição da identidade masculina e feminina, e dados que refletem os valores, as crenças e os modelos de comportamento próprios de cada época histórica e de cada cultura.

Nenhum homem (nenhuma mulher) é capaz de vivenciar em plenitude, de esgotar por si só todas as possibilidades humanas. Sempre tem diante de si o outro modo de ser, irredutivelmente diferente do próprio. O ser humano existe sempre e somente como masculino ou feminino, por mais confusas que, histórica e culturalmente, essas categorias possam parecer. A multiplicidade de experiências existentes é reveladora de uma inquietação própria da cultura pós moderna, que encontra na sociedade pluralista o espaço para ensaiar novos modelos de convivência entre os sexos, importantes pela busca de soluções mais satisfatórias, mas que dificilmente poderão constituir um paradigma de valor universal.

A unidade dual é dinâmica, dotada de plasticidade, devendo ser reconhecida, aceita e, ao mesmo tempo, construída a cada momento, no fluxo mutável das circunstâncias históricas, a partir de valores ideais compartilhados. Da consideração dessa unidade dual teve origem a que foi chamada de "antropologia dramática" (VON BALTHASAR, 1982, p. 345 e ss.; BOSI, 1991, p. 131-139).

O ser humano, "unidade dual", verifica dentro de si uma carência que o abre para o outro, para o diferente, fora de si. Isto quer dizer que a condição para a realização da pessoa é "ser para o outro". O desejo de felicidade pode encontrar a

própria satisfação somente através do outro, através do dom de si ao outro (SCOLA, 1999, p. 345). Na diversidade de soluções ensaiadas, a família é o espaço da sua realização mais plena. Nesse sentido, na família, na relação esponsal, realiza-se o paradoxo da condição humana: “o meu eu és tu”, como Romeu declara a Julieta na tragédia homônima.

A tendência a subestimar um dos elementos desta polaridade, exaltando ora a diferença, ora a identidade, tem provocado sérios problemas à convivência familiar e social.

Família: lugar de socialização e educação

A família, constituída por um homem e uma mulher e eventuais filhos, tem sido o lugar fundamental da socialização, da educação das novas gerações. Com efeito, na família são transmitidos não apenas a vida, mas o seu significado, o conjunto de valores e critérios de orientação da conduta, que fazem perceber a existência como digna de ser vivida, em vista de uma participação positiva na realidade social.

Na família a criança faz a experiência de ser acolhida e amada, já no ventre materno e, em seguida, nas diversas etapas do desenvolvimento, até a maturidade. Ela experimenta a positividade de pertencer a pai e mãe, não como um objeto mas como pessoa, no respeito e no diálogo, em contexto afetivo (BOWLBY, 1984).

Na família a criança faz experiência e aprende a conviver com a diferença (sexual, de idade, de temperamento, etc.) como algo positivo, educando-se a viver relacionamentos interpessoais de colaboração, serviço recíproco, tolerância, indispensáveis para um equilibrado desenvolvimento. Nesse ambiente também estão presentes limites de diversa natureza, sendo o maior deles a morte. A criança dá passos de maturidade quando, acompanhada pelos pais, tem a possibilidade de enfrentar esses limites como desafios que exigem esforço para superá-los ou, caso sejam invencíveis, para aceitá-los (EMDE, 1995).

A família é o espaço no qual a criança aprende o valor positivo do sacrifício de satisfações imediatas em vista de um bem maior no futuro, de um benefício para o conjunto da família ou para um outro membro. A criança aprende também a ser responsável, isto é, a responder a alguém por seus atos e a valorizar gestos de gratuidade (BASTOS, 2001).

Família, rede de solidariedade

A família constitui uma rede de solidariedade, mais ou menos sólida, quase sempre eficaz para oferecer os cuidados necessários a seus membros, especialmente quando apresentam incapacidade temporária ou permanente para prover autonomamente suas necessidades, como nos casos de crianças e idosos ou nos

casos de enfermidades físicas e psíquicas ou, ainda, de desemprego. Os cuidados que são recebidos na família resultam particularmente importantes quando não está previsto o atendimento especializado por parte de instituições públicas e quando os serviços de instituições privadas tornam-se inacessíveis, como é o caso da maioria da população (SANNICOLA, 1994, p. 55 e ss.; SANTORO, PETRINI, MORANDÉ e FORNARI, 1990).

A família, por ser o lugar da primeira socialização e por desempenhar funções socialmente importantes junto aos seus membros, constitui um ponto nevrálgico com relação a um amplo conjunto de necessidades. Com efeito, quando a família se encontra fragilizada e ausente da existência das pessoas, os problemas enfrentados tendem a agravar-se. Pelo contrário, na medida em que a família consegue interagir nas novas circunstâncias sócio-culturais, pode contribuir para amenizá-los (TOSO, 1994, p. 74-75). A família é, portanto, um sujeito social, alvo estratégico de políticas públicas que venham a atuar no sentido de promovê-la, enquanto rede social eficaz conduzindo, através do seu fortalecimento, ao desenvolvimento de toda a sociedade.

Família: as mudanças em curso

Apesar da família ser considerada um ideal, um valor cultivado pela maioria da população (GOLDANI, 1994, p. 20; PNAD, 1999), um recurso fundamental para a vida das pessoas e da sociedade, nestas últimas décadas, passa por grandes mudanças que tornam particularmente vulnerável o vínculo familiar. Estão mudando o modo de entender e o modo de viver o amor e a sexualidade, a fecundidade e a procriação, o vínculo familiar, a paternidade e a maternidade, o relacionamento entre homem e mulher.

O ritmo acelerado das transformações sociais e culturais que se verificam no Brasil, bem como em todos os países integrados na rede mundial de intercâmbio de bens materiais e culturais, interfere na vida da família. A “família tradicional arcaica” descrita por Freyre (1992, p. 64-65), que se afirmou no ambiente da cultura rural, entrou em crise há tempo. Os modelos de comportamento que regulamentavam, nesse contexto, as relações entre os sexos e as relações de parentesco tornaram-se obsoletos e foram abandonados. Em breve espaço de tempo, entrou em crise também a “família nuclear” urbana, analisada por Parsons e Bales (1974) na década de ‘50 que, na sua opinião, deveria constituir a forma mais adequada de resposta às exigências da sociedade moderna. Outras alternativas de respostas que foram tentadas, não ofereceram soluções satisfatórias (BERQUÓ, 1999, p. 422 e ss.).

De um lado, ficam sem efeito muitas normas de orientação da conduta dos casais que tiveram vigência no passado; de outro, ainda não emergem novas formas de agregação familiar, capazes de responder positiva e adequadamente às exigências da vida afetiva, sexual, da gratuidade, com os aspectos conexos da geração dos filhos, educação e transmissão de valores. Como consequência disso, as novas

gerações encontram mais dificuldades para alcançar a maturidade, a estabilidade psicológica e afetiva, necessárias para enfrentar os desafios da existência na sociedade moderna. Mudanças familiares de grande significado são observadas, ainda que com variações, de acordo com a especificidade de cada cultura (CAMPANINI, 1989, p. 23; VECCHIO, 1999, p. 32 e ss.).

A família passa por um processo de grande transformação, numa incessante busca de reorganização. Atualmente ocorre um intenso processo de desinstitucionalização, que traz consigo certa redução do valor público da família, dando-se um destaque maior à sua legitimação como “grupo social” expressivo de afetos, emoções e sentimentos. Emerge uma redefinição das transições familiares, isto é, das mudanças de *status* segundo o sexo e a idade, sendo renegociados os papéis sexuais em termos de igualdade entre os gêneros e as relações entre pais e filhos, em termos mais democráticos, de acordo com uma concepção de igual dignidade da pessoa humana.

É importante compreender o fluxo de mudanças que acontecem nas diversas regiões do mundo. As relações entre gêneros e as relações entre as gerações constituem o fulcro da realidade familiar, em torno do qual se estruturam e se decompõem, para em seguida estruturar-se novamente, diversos modelos de família. Ao redor desse eixo mais sólido, que pode ser encontrado nas mais diversas formas de vida familiar, diferentes aspectos adquirem importância ou a perdem, em consequência de circunstâncias históricas e culturais determinadas. É necessário compreender por que razões ora emergem modelos de família nos quais prevalecem a cooperação, a reciprocidade, a solidariedade entre os gêneros e entre as gerações e ora emergem modelos nos quais prevalecem a disputa, a competição, a negociação em clima de conflito ou a indiferença e a estranheza.

Merce especial atenção a evolução da família no Brasil e, particularmente, na Bahia. Com efeito, observam-se, na sociedade moderna (BERQUÓ, 1999; PNAD, 1999):

- a diminuição e o retardamento dos matrimônios;
- o aumento das convivências (ou famílias de fato);
- o aumento das separações e dos divórcios;
- o aumento das famílias monoparentais;
- o aumento das famílias reconstituídas (nas quais pelo menos um dos *partner* provém de uma precedente união);
- o aumento de famílias constituídas de uma só pessoa;
- a diminuição dos nascimentos, em termos absolutos;
- o aumento dos nascimentos fora do matrimônio / casamento
- a relativa perda de suporte social.

A partir da constatação da realidade da família no Brasil, torna-se necessário investigar de modo mais aprofundado:

os significados e as representações da afetividade, a diferença sexual, a fecundidade, as relações entre as gerações, a paternidade, a maternidade; as transformações sociais e culturais que interferem na sua realidade; as mudanças da realidade familiar, identificando o que está destinado a desaparecer e o que emerge como sinal de vitalidade da família, que se reorganiza em novas bases, mais adequadas às novas circunstâncias históricas (ZANATTA, 1997, p. 8 e ss.).

Sexualidade separada da procriação e do amor, procriação separada da sexualidade

Na divisão da existência entre atividade produtiva e lazer, a família tende a ser colocada na esfera do “lazer”. Uma das consequências deste fato é a redução da importância do trabalho e do sacrifício que, numa outra perspectiva sócio-cultural, eram assumidos como valores para atender às necessidades do outro, a fim de proporcionar-lhe bem estar e satisfação. Além disso, reduz-se também a responsabilidade dos cônjuges para com as tarefas da convivência familiar, especialmente no tocante à geração e à educação dos filhos. Subacente a essa concepção da existência, há uma desvalorização da família como sujeito social estreitamente vinculado à pessoa. Com efeito, a autoconsciência da pessoa e a forma das relações com os outros e com a realidade social se estruturam a partir da própria inserção no mercado do trabalho e pelo acesso ao consumo, mais que da própria inserção na rede de relações familiares.

As novas tecnologias de fecundação artificial, clonação e de manipulação genética contribuem para a fragilidade do vínculo familiar (SÉGUIN, 1997, p. 103 e ss.). Com efeito, abre-se a perspectiva de uma sexualidade separada da paternidade e da maternidade; por outro lado, torna-se possível a procriação sem o exercício da sexualidade. A fecundidade desligada de uma relação de amor aparece agora como definida pela decisão individual e pelo acesso à tecnologia sofisticada (AZEVEDO, 2000, p. 89).

Ainda que soluções desse tipo sejam quantitativamente pouco significativas, recebem tamanha divulgação que, juntamente com outras circunstâncias da cultura contemporânea, favorecem uma imagem de vida adulta “livre” da convivência familiar, reforçando a tendência a enfraquecer ou dispensar os vínculos familiares, o que pode suscitar graves problemas na vida das pessoas e da sociedade. Através dos meios de comunicação social projetam-se um estilo de vida e uma imagem de família que facilmente se impõem como “modelos”, mesmo sendo estranhos à realidade da maioria das famílias das classes populares.

Nesse horizonte, a dimensão lúdica parece esgotar o significado da sexualidade humana, que não encontraria mais limites, podendo-se eliminar dela

qualquer responsabilidade ou vínculo que estenda seus efeitos para além do momento em que se realiza como jogo.

O entrelaçamento de amor, sexualidade e fecundidade, que sempre constituiu o núcleo do matrimônio e da família, foi rompido nestas últimas décadas, podendo-se viver a sexualidade sem a fecundidade, a sexualidade sem o amor, a fecundidade sem a sexualidade (MELINA, 1996, p. 99; SCOLA, 1998, p. 132). Esses três elementos ultimamente se distanciaram, cada um percorrendo um itinerário próprio, distinto dos outros, com consequências importantes. Por exemplo, a sexualidade separada do amor e da fecundidade afasta-se da esfera da cultura, isto é, da vivência de valores livremente acolhidos, aproximando-se cada vez mais da esfera da natureza, isto é, da instintividade. De forma análoga, a fecundidade separada do exercício da sexualidade e do amor torna-se atividade produtiva segundo a lógica do mercado capitalista, incluindo a avaliação de custos e benefícios. Nesse ambiente, o amor torna-se sentimento efêmero ou paixão, perdendo aquela riqueza de experiência e de humanidade, que a literatura mundial de todos os tempos documenta amplamente.

Diversos estudiosos interpretam o “amor romântico” como sendo

funcional à manutenção de uma sociedade consumista. A ética típica dessa sociedade baseia-se na liberdade que o indivíduo tem de escolher entre vários produtos no mercado. A mesma liberdade é aplicada na escolha do parceiro que deve possuir características desejáveis, consideradas válidas na sociedade hodierna, tais como: riqueza, poder, sucesso para os homens; juventude, *sex appeal* e beleza para as mulheres [...]. Mas como no mercado dos bens de consumo, por efeito da publicidade e das modas, cada produto é descartado e substituído logo após ter sido usado, assim esta lógica do ‘descartável’ aplicar-se-ia também às relações afetivas. (ZANATTA, 1997, p. 12).

Eis um exemplo de como o mercado coloniza o mundo da vida, estendendo sua lógica, seus critérios e valores a todos os aspectos da existência, inclusive os mais íntimos (PETRINI, 1999a, p. 493; PETRINI, 1999b, p. 17).

Cabe indagar a problemática que emerge dessa realidade, para elucidar as consequências para as pessoas envolvidas, estudando as implicações no plano da psicologia, da sociologia, das ciências médicas, da genética, da ética e da bioética, da antropologia e do direito.

Família e sociedade: entre público e privado

A família passa por um intenso processo de des-institucionalização. Nota-se uma forte tendência a considerar a família como uma realidade privada, relevante apenas para o percurso existencial dos próprios membros. Atualmente, atribui-se maior importância aos aspectos subjetivos da afetividade, caracterizados por

comportamentos tão espontâneos quanto volúveis. Os aspectos objetivos do amor conjugal, que a regra jurídica garante, são considerados menos importantes. Quando os cônjuges querem que a sua relação seja qualificada juridicamente,

querem excluir *a priori* a *duplicação* da sua experiência (proibição da bigamia); querem que se *presuma* que os filhos nascidos da mulher sejam juridicamente atribuídos ao marido; querem que a sociedade reconheça a eles, e somente a eles, a *potestade jurídica* sobre a prole; querem que seja identificado um *patrimônio familiar*, submetido a específica regulamentação; etc. Querem, em suma, que sua vida *privada* seja reconhecida *publicamente* e estruturada segundo as modalidades do direito (D'AGOSTINO, 1999, p.135-136).

Na sociedade contemporânea, prevalece a legitimação da família como grupo social expressivo de afetos, emoções e sentimentos, reduzindo-se o seu significado público. Reduz-se, assim, a importância da família como instituição, assentada na dimensão jurídica dos vínculos familiares. A família não é apenas um bem particular, isto é, um ‘mundo privado’, mas configura um espaço público, no qual são vividos valores e práticas comuns de inegável significado social. As relações entre os sexos e entre as gerações forjam o caráter mais ou menos ‘civilizado’ de uma sociedade. Isto implica reconhecer o valor social da família para as funções de solidariedade e reciprocidade que ela desenvolve.

Por outro lado, a administração pública e o mercado influenciam cada vez mais decisivamente o ambiente familiar, não somente com normas que protegem a criança e a mulher de abusos ou de descuidos, mas com uma presença que determina o cotidiano nas suas concretas configurações. O mercado globalizado tende a homologar valores e comportamentos, segundo os próprios interesses. Nesse horizonte, comprehende-se como separações e divórcios, especialmente nos casos de países com incremento demográfico negativo, mantêm elevada a demanda por bens duráveis de consumo, alimentando o bom desempenho da economia: afinal, um casal que se separa necessita de outro apartamento, outra geladeira, etc.

Como podemos esperar que haja mais solidariedade entre as pessoas, mais cuidados para com os recém nascidos e com os idosos, se o ambiente social e cultural não valoriza a instituição onde essas atitudes são mais cultivadas, se comportamentos egoístas e individualistas são apresentados como mais modernos e convenientes?

A preservação da identidade da família interessa à maioria da população e ao próprio Estado. Nesse ambiente começa a crescer o empenho com as Políticas Familiares. Estas consistem no conjunto de medidas que fortalecem a família nas suas relações constitutivas de reciprocidade entre os sexos e entre as gerações, tornando-a, assim, mais capaz de resolver problemas de seus membros e mais autônoma na gestão de suas necessidades, protagonista de suas existências. Cabe ao Estado regulamentar, sustentar, estimular as intervenções a favor da família,

garantindo que suas necessidades sociais sejam efetivamente enfrentadas e resolvidas, sem substituir-se às pessoas e aos grupos familiares, sempre que estes possam desenvolver autonomamente suas funções (CAMPANINI, 1999).

É certo que na sociedade pluralista cabem muitas experiências e é dever do Estado amparar todas as formas de convivência que não ferem o bem comum e as leis que o asseguram. Pode ser identificada uma legislação adequada para proteger os direitos de quem busca outras formas de expressar sua afetividade e sua sexualidade. Isto, no entanto, pode ser feito sem confundir essas experiências com a realidade familiar.

O moderno Estado ‘laico’ não usará um critério ético ou religioso para avaliar as diversas formas de convivência familiar. Deve avaliar quais formas de convivência resultam mais úteis à sociedade. Estas devem ser reconhecidas, encorajadas e sustentadas com base na avaliação das consequências que produzem para a sociedade. Afirma Campanini: “[...] Mesmo prescindindo de avaliações de ordem ética e religiosa, parece fora de dúvida que um Estado realmente laico deva privilegiar a família fundada no matrimônio monogâmico, por diversas razões.” (CAMPANINI, 1996, p. 81). Em seguida ele esclarece que essas formas de vida familiar valorizam mais a estabilidade e proporcionam coesão social, oferecendo a perspectiva da duração no tempo do relacionamento e isto favorece a integração afetiva e emocional dos cônjuges e da prole. Em segundo lugar, a procriação é mais garantida nesse tipo de união conjugal. Por fim, a família estável é capaz de dar assistência, de maneira continuada e eficaz, aos seus membros mais fracos (idosos e portadores de deficiências).

Cidadania e Cultura da família

A valorização da família pela sociedade contemporânea passa pelo reconhecimento de sua “cidadania”. A família é sujeito social porque precede o Estado, porque medeia as relações entre os indivíduos e a coletividade, porque vive e difunde ao seu redor um projeto de vida baseado na solidariedade entre as gerações e entre os sexos, porque as relações familiares são geradoras de formas comunitárias de vida no território (DONATI, 1997).

Todavia, quando a família é compreendida a partir de esquemas ideológicos mais que de estudos rigorosos, quer empíricos, quer teóricos, quando domina o preconceito segundo o qual ela é uma realidade residual, uma sobrevivência de formas ultrapassadas, destinadas a desaparecer, realizando formas marginais de estruturação da convivência social, então, ela é tratada como uma realidade sem relevância para o desenvolvimento da sociedade. Mas a experiência de quem procura viver em família e os estudos conduzidos com o rigor da ciência documentam, pelo contrário, que a família constitui o maior recurso humano e social disponível, e é de interesse dos poderes públicos não desperdiçar esses recursos. Abrem-se, assim, amplos espaços para políticas sociais que focalizem a subjetividade social da família.

O conceito de cidadania da família aponta para uma titularidade de cidadania não somente para os indivíduos, mas para uma formação social intermédia, a família. Entende-se por família-sujeito, família cidadã, aquele grupo primário, ligado por relações conjugais e/ou genitoriais, segundo linhas de ascendência/descendência e colateralidade, com relações de mútuo e explícito empenho entre as pessoas, constituída por um casal heterossexual e seus descendentes. Afirmar a cidadania da família quer dizer reconhecer e promover orientações da conduta inspiradas a critérios de solidariedade e de plena reciprocidade.

Entender a família como sujeito social dotado de cidadania própria tem consequências práticas; significa que o Estado considera a criança, o idoso, a mulher, o adolescente, não como abstratas categorias sociais ou como indivíduos isolados, mas como membros de uma comunidade familiar, de uma rede de relacionamentos solidários. A família poderá ser ativada e oportunamente ajudada, para que seja capaz de atender satisfatoriamente às necessidades de seus membros. Promover a cidadania da família significa caminhar em direção a uma real democracia, feita de solidariedade, conivisão, participação e autonomia das pessoas, entendidas como indivíduos-em-relação-com-os-outros.

A primeira medida de política social em favor da família consiste, então, na criação de uma “cultura da família”, isto é, uma mentalidade socialmente difusa, que reconhece e promove os valores da família como positivos e desejáveis para o bem estar das pessoas e da sociedade. Ela se realiza através de um conjunto de iniciativas capazes de apresentar, nas diversas esferas da sociedade moderna, as razões da família, de uma maneira persuasiva, lançando mão de todos os recursos comunicativos disponíveis. Não serão os lamentos pelos bens familiares perdidos, (bens relacionais) nem as denúncias das formas de agressão que a família vem sofrendo que poderão contribuir para o seu fortalecimento. É importante, então, oferecer a todos a possibilidade de verificar experimentalmente o potencial de realização humana e de felicidade que a família pode liberar, quando são adequadamente consideradas as suas exigências intrínsecas. As razões oferecidas e a riqueza de experiência poderão resultar fascinantes e persuasivas para os homens e as mulheres do nosso tempo.

A experiência da família como fonte de humanização e de socialização, de educação para o exercício da cidadania, como espaço de comunhão e participação, como lugar de resistência e de alternativa à lógica do mercado, proporcionando experiências de gratuidade e de solidariedade, de cooperação entre sexos e entre gerações, poderá suscitar curiosidade e interesse, despertando o desejo de trocar posturas próprias do nihilismo dominante por uma perspectiva positiva de empenho, motivado pela certeza do significado e do valor.

Vínculos familiares débeis desafiam a sociedade

Foi amplamente divulgada, ainda que não adequadamente investigada, a situação de crianças carentes. Elas constituem um grande desafio para a sociedade.

quanto à sua capacidade de integrá-las como cidadãs no processo social em ato (MARCÍLIO, 1998). Por outro lado, é expressivo o número de pessoas de diversas classes sociais, principalmente adolescentes e jovens, que não integram um ambiente social capaz de orientá-los e de encaminhá-los para um projeto de vida que inclua crescimento humano, capacitação profissional, trabalho, em vista de uma autonomia de existência, socialmente integrada de modo positivo. Pelo contrário, são freqüentes os pontos de contato e de convivência com áreas culturais e contextos sociais de acentuada marginalidade, que exercem sua influência, introduzindo-os progressivamente no mundo da infração e da marginalidade social (SANNICOLA, 1996, p. 92).

Estudos recentes documentam o fato de que existe um sólido nexo entre diversos problemas sociais relativos a crianças e adolescentes e famílias cujos vínculos de parentesco têm escassa relevância no quotidiano, como fonte de orientação e de cuidados. Sem subestimar a convergência de outros fatores da realidade social como causas próximas, é inegável que certos problemas, tais como repetência e evasão escolar, envolvimento de adolescentes com drogas e alcoolismo, maternidade e paternidade precoces, comportamentos agressivos e anti-sociais, dependem em grande parte do ambiente familiar.

Na medida em que a família deixa de cumprir satisfatoriamente suas tarefas básicas de socialização primária e de amparo/serviço aos seus membros, verificam-se situações de emergência com o incremento significativo da marginalização social expressa por mendicância, alcoolismo, consumo de drogas, narcotráfico, prostituição, delinqüência e pela elevação dos índices de violência (MINAYO, 1993).

Multiplicam-se, nestes últimos anos, centros de pesquisa que se dedicam a analisar, de maneira aprofundada, a realidade da família, não somente no exterior, mas também no Brasil, com cursos de pós-graduação *stricto sensu* e publicações especializadas. O objetivo é compreender as mudanças que ocorrem na convivência familiar e as conexões com os novos cenários sócio culturais, buscando, entre outras coisas, identificar as políticas familiares mais adequadas. Nesse horizonte inscreve-se o novo Mestrado em Ciências da Família da Universidade Católica do Salvador, a coleção de textos em Ciências da Família, promovida pelo mesmo Mestrado, além de núcleos de pesquisa organizados na USP, em diversas PUCs e em Universidades Federais. Cabe avaliar criticamente as experiências de vida familiar ligadas ao cristianismo, que durante dois mil anos contribuiu para organizar e definir significados e formas da vida familiar nos diversos ambientes sociais, com a finalidade de compreender a contribuição da tradição cristã à realidade atual da família em mudança.

Afloram, portanto, perspectivas de pesquisa e de diálogo relacionadas à mudança da família e aos novos cenários sócio culturais. Família e pobreza, políticas públicas e direito da família, as transformações dos valores e das representações sobre o matrimônio e a família; o vínculo conjugal e as repercussões da ruptura do vínculo para os diversos membros da família; a violência em família e nos diversos

espaços sociais; as crianças em situação de risco, as redes de solidariedade, a democracia e a relação entre os gêneros; a cidadania e as relações entre as gerações, a construção da democracia e os valores da convivência familiar; a família entre dimensão pública e espaço privado, a ética, a bioética e a procriação; a ética dos novos arranjos familiares e das novas relações de parentesco; o lugar da paternidade e da maternidade na sociedade pós moderna; o mercado, a família e a cidadania; etc. constituem apenas alguns temas que merecem estudos aprofundados.

Abre-se, dessa maneira, um amplo espaço para a ação dos poderes públicos, no sentido de elaborar políticas familiares, capazes de ir ao encontro das necessidades, antigas e novas, que a realidade da família apresenta. Por outro lado, a administração pública deverá prestar serviços, que poderão ter as características da intervenção social, tanto preventiva quanto emergencial.

NOTAS

¹ Doutor em Sociologia, Coordenador do Mestrado em Ciências da Família da UCSal.

² Psicóloga, Mestre em Saúde Coletiva pela UFBA.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARIÈS, P. **História social da criança e da família**. 2^a ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.
- AZEVEDO, E. E. S. **O Direito de vir a ser após o nascimento**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2000.
- BASTOS, A. C. S. **Modos de Partilhar**: a criança e o cotidiano da família. São Paulo: Cabral, 2001.
- BERQUÓ, E. Arranjos familiares no Brasil: uma visão demográfica. In: SCHWARCZ, L. M. (Org.). **História da vida privada no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999. 4v. p. 411-437.
- BOWLBY, J. **Apego e perda**. São Paulo: Martins Fontes, 1984.
- BOSI, A. Il sito della differenza sessuale. **Rivista di Sessuologia**, v. 15, p. 131-139, 1991.
- CAMPANINI, G. **Realtà e problemi della famiglia contemporanea**. Milano: Paoline, 1989.
- _____. Le politiche familiari nella crisi del “Welfare State”. **Anthropotes**. Anno 12, n. 1, p. 73-83, 1996.
- _____. **Le politiche familiari oggi**. Milano: San Paolo, 1999.

- CHINOY, E. **Sociedade**: uma Introdução à sociologia. São Paulo: Cultrix, 1993.
- D'AGOSTINO, F. **Una filosofia della famiglia**. Milano: Giuffré editore, 1999.
- DONATI, P. Family citizenship: a basic concept for new social policies. *Anthropotes*, v.13, n. 2. P. 395-418, 1997.
- _____. **Manuale di sociologia della famiglia**. Bari: Laterza, 1998.
- _____. **La famiglia come relazione sociale**. Milano: Franco Angeli, 1992.
- EMDE, R. A Experiência relacional da criança: linhas de força para o desenvolvimento e esperanças para o futuro. In: GOMES-PEDRO, J; PATRÍCIO, M. F. (Coords.). **Bebê XXI**: criança e família na virada do Século. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1995.
- ENGELS, F. **A Origem da família, da propriedade privada e do estado**. 7^a ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981.
- FREYRE, G. **Casa Grande & Senzala**. 28^a ed. Rio de Janeiro: Record, 1992.
- GOLDANI A M. As Famílias Brasileiras: Mudanças e Perspectivas. **Cadernos de Pesquisa**, n.91, p.7-22. nov. 1994.
- KALOUSTIAN, S. M. (Org.) **Família brasileira**, a base de tudo. São Paulo: Cortez, 1994.
- LEVI-STRAUSS, C. **Razza e storia** e altri studi di antropologia. Torino: Einaudi, 1967.
- MARCÍLIO, M.L. **História social do abandono da criança no Brasil**. São Paulo: Hucitec, 1998.
- MELINA, L. **Corso di bioetica**. Casale Monferrato: PIEMME, 1996.
- MINAYO, M. C. S. (Org.). **O Limite da exclusão social**: meninos e meninas de rua no Brasil. São Paulo: Hucitec, 1993.
- MORANDÉ, P. **Persona, matrimonio y familia**. Santiago: Universidad Católica de Chile, 1994.
- NISOLI, C; BUFANO, G. **Maschio e femmina li creò**: la sessualità nel matrimonio. Milano: San Paolo, 2000.
- PARSONS, T; BALES, RF. **Famiglia e socializzazione**. Milano: Mondadori, 1974.
- PETRINI, JC. Dinâmica social e agir moral: perspectivas demográficas. *Anthropotes*, v.15, n.2, p.473-494, 1999a.
- _____. Modernidade: entre civilização e barbárie: algumas repercussões na família. **Interfaces**. Salvador, v.2, n.1, p. 9-21, 1999b.
- PNAD - PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, 1999. v.21.

- PONTIFIZIO CONSIGLIO PER LA FAMIGLIA. *Diritti dell'uomo: famiglia e politica*. Città del Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 1999.
- RADCLIFFE-BROWN, A. R. *O Estudo dos Sistemas de Parentesco*. In: LARAIA, R. B. (Org.). *Organização social*. Rio de Janeiro: Zahar, 1969.
- SANNICOLA, L. (a cura di). *L'Intervento di rete*. Napoli: Liguori, 1994.
- _____. *Redes sociales y menores en riesgo: solidaridad y servicios en el acogimiento familiar*. Buenos Aires: Lunem Humanitas, 1996.
- SANTORO, F.; PETRINI, J. C.; MORANDÉ, P.; FORNARI, A. (Orgs.). *A cultura da solidariedade*. São Paulo: Companhia Ilimitada, 1990.
- SCABINI, E. (Org.). *L'organizzazione famiglia tra crisi e sviluppo*. Milano: Angeli, 1998.
- SCOLA, A. *Il mistero nuziale. uomo-donna*. Roma: Pul-Mursia, 1998. t. I
_____. *Il disegno di Dio sulla persona, sul matrimonio e sulla famiglia*. *Anthropos*, v.15, n.2, p.313-358, 1999.
- SÉGUIN, M. *A Contracepção e a igreja: balanço e perspectiva*. São Paulo: Paulinas, 1997.
- TOSO, M. *Famiglia, lavoro e società*. Roma: LAS, 1994.
- VECCHIO, G. *Profilo storico della famiglia*. Milano: San Paolo, 1999.
- VON BALTHASAR, H. U. *Teodrammatica*. Milano: Jaca Book, 1982. v.2.
- ZANATTA, A. L. *Le nuove famiglie*. Bologna: Il Mulino, 1997.